



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 959 , DE 23 DE julho DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1269-0/2009, "ad referendum" do E. Conselho de Administração, resolve:

I - AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FRANCISCO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, ora à disposição da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, lotado na 8ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Sousa, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, junto à 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte – Subseção Judiciária de Mossoró, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente